



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014**

Órgão			Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			2013047981
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	004/2014	20/01/2014	MENOR PREÇO POR ITEM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede à Quadra 501 Sul, SN, Bairro plano diretor sul, Paço Municipal, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas -TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LIMPEZA, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POLICLÍNICAS, CENTROS DE REFERÊNCIA, PRONTOS ATENDIMENTOS, SAMU, CCZ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - ME				CNPJ: 14.436.705/0001-60	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	390	und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 (dez) litros.	ARQPLAST	2,18
08	260	und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 (cem) litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	JAGUAR	30,99
09	650	und.	Bateria 9 volts, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	BRW	4,69
11	520	Und.	Bateria para calculadora G10-A.	ELGIN	1,29
14	260	par.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante,	SETE LEGUAS	20,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			sem ranhuras nº 37.		
15	260	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	SETE LEGUAS	20,85
18	260	par.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	SETE LEGUAS	20,85
20	120	par.	Botina elástica acolchoada em vaqueta paraná na cor preta, com solado imbiseg injetado em PU bi densidade, numeração a combinar.	BARRETA	23,00
22	60	und.	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31cm, largura 35cm, na cor branca.	PLASUTIL	17,12
32	50	und.	Cadeado 50mm, com corpo em latão com duas chaves.	PADO	14,00
33	100	und.	Cesto de plástico telado para lixo, 30 litros	JAGUAR	7,29
34	200	pct.	Canudo plástico para vitamina sem dobra pacote com 250 unidades.	PLAST	3,19
35	1.500	und.	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	PONTO	1,65
38	1.500	pct.	Corda de nylon para varal, com 10 metros nº 03, embalagem contendo 01 unidade.	NYLON	1,00
40	200	und.	Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros.	HIGILIMP	13,30
47	700	und.	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONDOR	1,17
49	650	und.	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	INCAVAS	2,84
52	400	und.	Extensão com 10 (dez) metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm ² , com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V~ e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC – tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	ELGIN	14,95
53	6.500	und.	Flanela branca de algodão, medindo 40 x	COPALIMPA	0,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			60cm.		
54	20	rol.	Filme PVC 38 x 1400 metros e espessura 0.13.	BOREDA	90,95
55	3.000	pct.	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO.	GABOARDI	1,29
56	400	und.	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 (um) litro.	INVICTA	11,26
59	200	und.	Lixeira basculante em plástico de 10 (dez) litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	PLASUTIL	9,37
60	4.000	und.	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 (trinta e cinco) litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	PLASUTIL	21,49
61	200	und	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	PLASUTIL	6,35
65	5.200	frs.	Limpa vidro, liquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	HIGILIMP	1,09
68	300	und.	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 (trinta) metros.	BARIFLEX	18,99
70	5.000	pct.	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	OSSEL	3,22
72	3.400	pct.	Pilha palito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	OSSEL	2,49
73	1.000	und.	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	ELGIN	2,49
75	10.000	pct.	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	SOCIAL	1,86
76	1.000	pct.	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GABOARDI	0,60
78	600	und.	Pá coletora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	PLASUTIL	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

79	13.000	und.	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	COPALIMPA	1,80
82	1.000	und.	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	INCAVAS	4,44
83	100	und.	Rolo de filme plástico tamanho 28 x 100.	BOREDA	2,40
84	50	und.	Rolo de filme plástico tamanho 28 x 300.	PLAST	2,50
103	3.000	und.	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	IARA	0,62
105	200	und.	Torneira para filtro.	ELITE	1,00
107	1.000	und.	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	INCAVAS	4,30
109	300	und.	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	HL	9,99

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

A adjudicatária será convocada para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

O prazo de vigência contratual será o assinalado no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará a adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado no endereço: quadra 912 Sul, QIA, Lote 06/08, Alameda 04 – A/C: Hélio Silvestre Xavier, em Palmas - TO, de segunda- feira à sexta-feira, horário comercial das 08:00 h às 18:00 h.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013047981**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 05 de março de 2014.

Higor de Sousa Franco
Diretor de Compras e Licitação

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Maria Helena Gusmão Alves
Equipe de Apoio

EMPRESA:

DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - ME